

## Edital Simplificado Nº 019/2020

A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA - UNILAB, por meio do Instituto de Educação a Distância - IEAD, RESOLVE: tornar público o Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Professores(as) Formadores(as), para cadastro de reserva, para o **Curso de Especialização em Metodologias Interdisciplinares e Interculturais para o Ensino Fundamental e Médio**, modalidade a distância, ofertados pela UNILAB, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na seleção para Professor(a) Formador(a) para a oferta das disciplinas regulares deverão cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente;
- Desejável formação e titulação mínima nas áreas especificadas no item 4 deste Edital;
- Ter acesso à internet de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas;
- Disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades que competem ao professor(a)-formador(a), inclusive aos sábados;
- Disponibilidade, quando solicitado, para viagens aos polos de apoio presencial localizados no interior do estado do Ceará e/ou em São Francisco do Conde, Bahia (Anexo II);
- Conforme a Portaria nº102, de 10 de maio de 2019, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, para a modalidade de bolsa de Professor(a) Formador(a), os processos seletivos deverão ser realizados pela instituição de ensino, com participação restrita aos docentes concursados(as) do quadro da instituição, sendo excepcionalmente admitida a participação de professores(as) externos(as) nos casos de não preenchimento das vagas;
- Conforme portaria nº 183 de 21 de outubro de 2016 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, o perfil para:

<b>Função</b>	<b>Titulação Mínima/Exercício no Magistério Superior</b>	<b>Remuneração</b>
Professor(a) Formador(a) I	Experiência docente de, no mínimo, 3 (três) anos no nível superior titulação de Mestre(a)	R\$1.300,00 - (um mil e trezentos reais)
Professor(a) Formador(a) II	Experiência docente de, no mínimo, 1 (um) ano no ensino superior titulação de Mestre(a)	R\$ 1.100,00 - (um mil e cem reais)

### 2. DA FUNÇÃO E DAS ATIVIDADES

As atividades a serem desempenhadas pelo(a) Professor(a) Formador(a), selecionado(a) neste edital são:

- Elaborar o material online (**atividades, videoaulas, materiais complementares**) para a disciplina, utilizando a Matriz de Planejamento, e as avaliações (regular, segunda chamada e final);
- Gravar as videoaulas em estúdio próprio da UNILAB, localizado no Campus dos Palmares;
- Entregar a matriz de planejamento e avaliações com no mínimo 30 dias de antecedência da oferta da disciplina, de acordo com o calendário acadêmico;
- Respeitar a padronização do planejamento das disciplinas ofertadas on-line no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Produzir material on-line tendo como aporte a ementa da disciplina, o livro didático (se houver) e o Plano de Ensino;
- Participar de cursos de capacitação para professor(a) formador(a) e de reuniões acadêmicas, quando solicitado pela coordenação de curso e da UAB;
- Subsidiar os(as) tutores(as) no exercício da docência no ambiente virtual de aprendizagem, bem como acompanhar os(as) alunos(as) no processo de aprendizagem;
- Realizar formações presenciais ou por meio de webconferência com os(as) tutores(as), antes de iniciar a disciplina;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e dar retorno às solicitações dos(as) tutores(as) e alunos(as) no prazo máximo de 24 horas;
- Elaborar relatório final dos trabalhos realizados pelos(as) tutores(as) no AVA;
- Informar à Coordenação do Curso sobre eventuais problemas e/ou dúvidas surgidas no exercício da função;
- Participar de reuniões agendadas pela coordenação;
- Analisar situação dos(as) alunos(as) após realização das avaliações presenciais (segunda unidade) e gerar relatório situacional dos(as) discentes;
- Lançar notas das avaliações regulares e de segunda chamada, em dois dias úteis da data do recebimento do Mapa de Notas;
- Corrigir e lançar notas das avaliações finais;
- Consolidar a disciplina após avaliação final;
- Corrigir atividades virtuais e presenciais dos(as) cursistas que solicitarem revisão de nota;
- Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos(as) estudantes e do desenvolvimento da disciplina.
- Compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado de Curso por um período mínimo de 02 (dois) anos, se necessário, mesmo não estando mais recebendo bolsas para a função.

### 3. ATUAÇÃO

- Elaborar o material da disciplina on-line de acordo com o *template* (Matriz de Planejamento);
- Elaborar o material que compõe o conteúdo virtual, que é responsabilidade exclusiva do(a) professor(a) formador (organização das atividades e seus critérios de correção, avaliações objetivas, subjetivas e os gabaritos, indicação de materiais complementares, gravação de vídeos e demais recursos), com a antecedência mínima de 30 dias antes da data prevista para a oferta da disciplina, de acordo com o calendário acadêmico;
- Coordenar o grupo de tutores da disciplina, traçar as estratégias metodológicas. Supervisão das salas mediadas pelos(as) tutores(as) com o objetivo de certificar se a movimentação e nível de interação estão adequadas;
- Verificar se o(a) tutor(a) oferece *feedback* ao(à) aluno(a) que permita a avaliação continuada;
- Acompanhar o desenvolvimento e a aprendizagem por meio da orientação, estímulo e percepção das atividades exercidas pelos(as) tutores(as);
- Verificar se todas as atividades postadas foram corrigidas (semanalmente);
- Estar sempre em comunicação com os(as) tutores(as);
- Atribuir zero nas atividades em que os(as) alunos(as) não postarem (ao finalizar Unidade 01), para processar a nota;
- Reabrir atividades nos casos de prorrogação, no caso do(a) aluno(a) apresentar justificativa;
- Entrega do relatório de tutoria, ao finalizar a primeira unidade;
- Verificar notas e consolidar disciplina.

### 4. DA ÁREA DE FORMAÇÃO DESEJADA

#### FORMAÇÃO EXIGIDA POR MÓDULO DE DISCIPLINA

MÓDULOS	DISCIPLINAS	GRADUAÇÃO EXIGIDA PARA MÓDULO DE ATUAÇÃO
<b>Módulo 1</b>	<b>Ensino interdisciplinar e intercultural: saberes a serviço da/para a docência I:</b>	
DISCIPLINA 1	Introdução à Educação a Distância (EAD)	Graduação Ciências da Computação e/ou Área de Humanidades e Letras
DISCIPLINA 2	O ensino interdisciplinar e intercultural: filosofia dos saberes do ocidente e do não-ocidente	Graduação em Humanidades, Letras e /ou Exatas
DISCIPLINA 3	O ensino interdisciplinar e intercultural em: Matemática - História - Língua Portuguesa	Graduação em Matemática, História e/ou Língua Portuguesa
DISCIPLINA 1	O ensino interdisciplinar e intercultural em: Geografia - Ciências – Artes	Graduação em Geografia, Ciências e/ou Artes
DISCIPLINA 4	O ensino interdisciplinar, intercultural em: Ciências das Religião e Espiritualidade	Graduação em Ciências da Religião e Ciências afins
<b>Módulo 2</b>	<b>Ensino interdisciplinar e intercultural: saberes a serviço da/para a docência II:</b>	

DISCIPLINA 1	Abordagens interdisciplinares e interculturais em Literatura e outras linguagens	Graduação Área de Humanidades, Letras e /ou Exatas
DISCIPLINA 2	Corporeidade e movimento nos processos de ensino-aprendizagem	Graduação em Humanidades
DISCIPLINA 3	Metodologias da Pesquisa Interdisciplinar e Intercultural	Graduação em Humanidades, Letras e/ou Área de Exatas
DISCIPLINA 4	Teoria e Prática da elaboração de material didático I	Graduação em Letras e/ou Área de Exatas
<b>Módulo 3</b>	<b>Ensino e Aprendizagem interdisciplinar e intercultural: construção de saberes na/para a Educação:</b>	
DISCIPLINA 1	Uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) para o ensino interdisciplinar e intercultural	Graduação em Ciências da Computação, Área de Humanidades, Letras e /ou Exatas
DISCIPLINA 2	Uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) para o ensino interdisciplinar e intercultural	Graduação Ciências da Computação, Área de Humanidades, Letras e /ou Exatas
DISCIPLINA 3	Teoria e Prática da elaboração de material didático II	Graduação em Humanidades, Letras e/ou Área de Exatas
DISCIPLINA 4	Elaboração de projetos de ensino interdisciplinares e interculturais.	Graduação em Humanidades e/ou Área de Exatas

## 5. Inscrição:

5.1. A inscrição será realizada, gratuitamente, exclusivamente via Internet, no formulário eletrônico <https://forms.gle/Yxf9MdV4Qa2bUivR9>, das **00h00min do dia 14 de março de 2020 às 23h59min do dia 13 de abril de 2020**, observando o horário local de Fortaleza. Não serão aceitas inscrições por e-mail ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.

5.2. Caso o(a) candidato(a) preencha duas vezes o formulário de inscrição, será considerado apenas o último envio após verificação de hora e data. Todos os dados disponibilizados/enviados em inscrição anterior à mais recente, serão eliminados/desconsiderados.

5.3. Para preenchimento do formulário é necessário que o(a) candidato(a) possua e-mail do *Gmail*, pois a plataforma *Google* só permite o envio de anexos para quem o possuir.

5.3. O(a) candidato(a) deverá, **no momento da inscrição**, realizar upload de arquivo com a documentação descrita abaixo, **em um arquivo único no formato PDF**, contendo frente e verso (quando houver). Não serão aceitos documentação incompleta, nem em outro formato diverso do PDF. A inobservância de qualquer uma dessas exigências acarretará na imediata eliminação do candidato:

- Registro Geral de Identificação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- Comprovação da formação exigida;
- Para comprovar perfil de **Professor(a) Formador(a) I**, apresentar comprovação de experiência docente de no mínimo 03 (três) anos no magistério superior. Para comprovar perfil de **Professor(a) Formador(a) II**, apresentar titulação mínima de mestrado por meio de diploma universitário reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, além de experiência docente de no mínimo 01 (um) ano no ensino superior. A comprovação de docência deve ser realizada por meio de declaração autenticada ou registro de trabalho em carteira profissional (CTPS) com folha de rosto contendo dados e foto do(a) candidato(a). As declarações deverão vir em papel timbrado da Instituição declarante, apresentando o NOME do(a) candidato(a), a data de início, de finalização de docência na instituição. Serão aceitos, ainda, contracheques que tragam a data de início do efetivo trabalho docente do(a) candidato(a) se o(a) mesmo(a) estiver vinculado(a) a instituição emitente do documento. Este deverá apresentar a data do mês corrente coincidente com o período da seleção ou, no máximo, do mês anterior à mesma.
- Comprovante de vinculação como servidor(a) efetivo(a) da Unilab (cópia do termo de posse) ou outro documento afim.
- Comprovante de residência;
- Certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/situacao-eleitoral>)
- Currículo Lattes (link do currículo para acesso na plataforma do CNPq)
- Documentos comprobatórios para a prova de títulos, considerando o anexo I.

5.3 A documentação que não estiver legível não será considerada para efeitos de pontuação na prova de títulos;

5.4 As informações que não estiverem devidamente comprovadas não serão consideradas para efeitos de pontuação na prova de títulos;

5.5 O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida será eliminado do processo seletivo;

5.6 Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de entrega ou juntada de documentos após a confirmação da inscrição;

5.7 A comissão de seleção deste edital não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora dos prazos ou que não respeitem a ordem e as etapas do processo seletivo, de modo a comprometer a finalização da inscrição via sistema.

## **6. Etapas do Processo, Classificação e Critérios de desempate:**

O processo seletivo dar-se-á em 02 (duas) etapas:

### **6.1. Primeira Etapa (Classificatória e Eliminatória): Avaliação curricular.**

- A análise curricular e de títulos será realizada por uma comissão de Seleção;
- O(a) candidato(a) que não apresentar um dos perfis exigidos para professor(a) formador(a), vínculo público ou a formação exigida será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo;
- A pontuação exposta no anexo I deste edital respeitará a descrição de maior comprovação apresentada por item, ou seja, cada item de documentação que possuir mais de uma descrição valerá apenas a de maior comprovação.

- A atividade docente na modalidade a distância ou presencial a ser comprovada no Anexo I, devem ser em períodos diversos, não podendo ser concomitante;
- Se houver empate entre os(as) candidatos(as), os critérios de desempate serão, nessa ordem:
  - Maior tempo de experiência como docente;
  - Maior tempo atuando como servidor(a) público(a) efetivo(a);
  - Maior idade

6.2. Segunda Etapa (Eliminatória): Formação Básica para os(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa.

- a) O(a) candidato(a) classificado(a) que não comparecer será eliminado(a) do processo seletivo.

## 7. Dos Recursos

7.1 Será facultado ao(à) candidato(a) apresentar um único recurso, devidamente fundamentado.

7.2 O recurso será interposto no e-mail: [selecaoiead@unilab.edu.br](mailto:selecaoiead@unilab.edu.br), conforme cronograma (item 9).

7.3 O(a) candidato(a) deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a comissão será preliminarmente indeferido.

7.4 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

## 8. Da Convocação

Caso seja classificado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar, **quando convocado(a)** para atuar:

- Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista com firma reconhecida;
- Declaração de pagamento de bolsas UAB com firma reconhecida;
- Cópia do Registro Geral de Identidade e apresentação do original para autenticação pelo servidor público conforme lei Nº 13.726, de 8 de outubro de 2018;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física e apresentação do documento original;
- Cópia comprovante de residência atual;
- Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- Cópia do diploma de graduação na formação exigida e apresentação do original;
- Cópia do diploma da maior titulação e apresentação do original;
- Cópia dos últimos três (03) contracheques da instituição de vínculo apresentado;
- Cópia autenticada do comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. Somente será aceita cópia legível de carteira de trabalho ou declaração com validade de 30 (trinta) ou contrato de trabalho emitidos pela respectiva instituição de ensino em que conste expresso o cargo “Professor” ou “Professora” com o período;
- Currículo Lattes resumido;
- Cópia autenticada comprovando os cursos e atividades profissionais que foram inseridas no Currículo Lattes, resumido, nos últimos três anos.

8.1 No momento da convocação, o(a) Professor(a) Formador(a) não poderá estar vinculado(a) a nenhum programa do qual seja beneficiado de bolsa, conforme Lei nº 11.273/2006, que proíbe o acúmulo das bolsas..

8.2 O(a) Professor(a) Formador(a) que não atuar no decorrer da primeira semana da disciplina do módulo, será automaticamente desligado(a), sem direito a recebimento de bolsa, e substituído(a) pelo(a) próximo(a) Professor(a) Formador(a) do banco de reserva.

8.3 O(a) candidato(a) que, no ato da convocação, não apresentar a documentação completa exigida no item 5, não poderá ser vinculado(a) ao Sistema Capes.

## 9. Cronograma

<b>PRIMEIRA ETAPA</b>	<b>DATA</b>
<b>Divulgação do Edital</b>	13/03/2020
<b>Recebimento das Inscrições</b>	14/03 a 13/04/2020
<b>Divulgação do Resultado deferimento inscrição</b>	14/04/2020
<b>Recurso do Resultado de indeferimento de inscrições (De 00:00 às 23:59 do dia 22/01/2019, no e-mail: selecaoiead@unilab.edu.br)</b>	15/04/2020
<b>Divulgação do Resultado Parcial da Análise Curricular</b>	16/04/2020
<b>Recurso do Resultado Parcial da Análise Curricular (De 00:00 às 23:59 do dia 22/01/2019, no e-mail: selecaoiead@unilab.edu.br)</b>	17/04/2020
<b>Divulgação do Resultado Final da Análise Curricular e Convocação para Formação Básica</b>	19/04/2020
<b>FORMAÇÃO BÁSICA</b>	<b>DATA</b>
<b>Encontro Presencial</b> Local: Campus Palmares	25/04/2020 das 8h às 12h

## 10. Disposições Gerais

- O processo seletivo será regido por Comissão de Seleção designada por ato administrativo expedido pelo instituto de Educação a Distância;
- O(a) candidato(a) selecionado(a) e convocado(a) deverá ter em sua residência computador e internet banda larga com acesso ilimitado;
- O recebimento da bolsa não poderá ser acumulado com outra bolsa, conforme Lei nº 11.273/2006, que proíbe o acúmulo das bolsas;
- O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos(às) bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes. É de responsabilidade do(a) candidato(a) fornecer as informações corretas sobre os seus dados bancários;
- O(a) Professor(a) Formador(a) poderá ser desligado(a) do Programa, a qualquer tempo, por solicitação própria, a critério da Coordenação da UAB/UNILAB ou por descumprimento das atribuições inerentes à sua função;

- O IEAD não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser enviadas até o último dia e horário de inscrição, devido a problemas técnicos, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da Diretoria;
- Toda a documentação entregue no ato da convocação, bem como a análise de currículo serão avaliadas pela Comissão de Processos Seletivos;
- Este Processo Seletivo Simplificado tem validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período;
- O Processo Seletivo Simplificado será amplamente divulgado na internet;
- Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página do IEAD - UNILAB, no endereço eletrônico <http://ieaad.unilab.edu.br/>;
- Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato(a) procurar os resultados no endereço eletrônico citado anteriormente;
- A Comissão de Processos Seletivos divulgará a lista final de candidatos(as) a serem convocados(as) no site do IEAD e a convocação será realizada pelo e-mail que realizou a inscrição ou pelos telefones indicados no currículo;
- Todas as notícias, informações, documentações e publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, serão publicadas no site do IEAD (<http://ieaad.unilab.edu.br/>).

Acarape (CE), 13 de março de 2020

Antonio Manoel Ribeiro de Almeida  
Diretor IEAD/Unilab



**ANEXO I**  
**AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

Nome do candidato (a): \_\_\_\_\_

- **Análise Curricular (1ª Etapa)**

Obs: A pontuação por item que possuir mais de uma descrição serão cumulativas. Deste modo o candidato deverá assinalar todos os itens que possuir comprovação.

<b>DOCUMENTOS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO UNITÁRIA</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
<b>Comprovante de vínculo empregatício público</b>	<b>Termo de posse ou equivalente redistribuição; cessão; colaborador(a)-</b>	Documentação Obrigatória	-
<b>Comprovante de experiência docente superior. (Mínimo de 1 ano para quem tem mestrado/doutorado e 3 anos para os demais)</b>	-	Documentação Obrigatória	-
<b>Formação Desejada</b>	-	50 pontos	-
<b>Titulação</b>	Doutorado	20 pontos	
	Mestrado	15 pontos	
	Lato Sensu	10 pontos	
<b>Atividade docente na modalidade a distância ou presencial</b>	Docente no curso de <b>graduação ou pós-graduação a distância</b>	20 pontos por período (mínimo de seis meses)	
	Docente no curso de <b>graduação ou pós-graduação presencial</b>	10 pontos por período (mínimo de seis meses)	
	Tutor a distância ou Tutor Presencial no ensino de Graduação à distância	15 pontos por período (mínimo de seis meses)	
	Docente ensino médio ou técnico	10 pontos período (mínimo de seis meses)	
<b>Cursos de formação</b>	<b>Cursos de Formação em Tutoria em EaD, com carga horária mínima de 30h</b>	10 pontos (por curso)	
	Cursos voltados para a EaD, com <b>carga horária mínima de 30h</b>	10 pontos (por curso)	

## ANEXO II

### ENDEREÇOS DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

<p><b>Polo de Redenção – CE</b> Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira – Unilab Campus das Auroras. Rua José Franco de Oliveira s/n. Bloco B, Sala 201. Redenção-CE</p>
<p><b>Canindé – CE</b> Instituto Centec-Canindê. Rua Francisca Adenise Cordeiro, 1111, Bairro Bela Vista, Canindé-CE</p>
<p><b>Boa Viagem – CE</b> E. E. F. Pe. Paulo de Almeida Medeiro. Rua Maria Nazaré Bezerra, 507, Centro, Boa Viagem-CE.</p>
<p><b>Madalena – CE</b> <b>Escola pública Municipal de Araújo Carneiro</b> Rua Maria Armênia Barbosa, N° 299, Bairro Santa Terezinha.</p>
<p><b>Polo de São Francisco do Conde – BA</b> Escola CEJAL, Rua dos Cemitérios, S/N - Centro São Francisco do Conde-BA</p>